

Tipologia Vegetal

Um guia informativo sobre as questões que envolvem definição de reserva legal no Estado de Mato Grosso

Autora: Ana Julian de Almeida Amorim

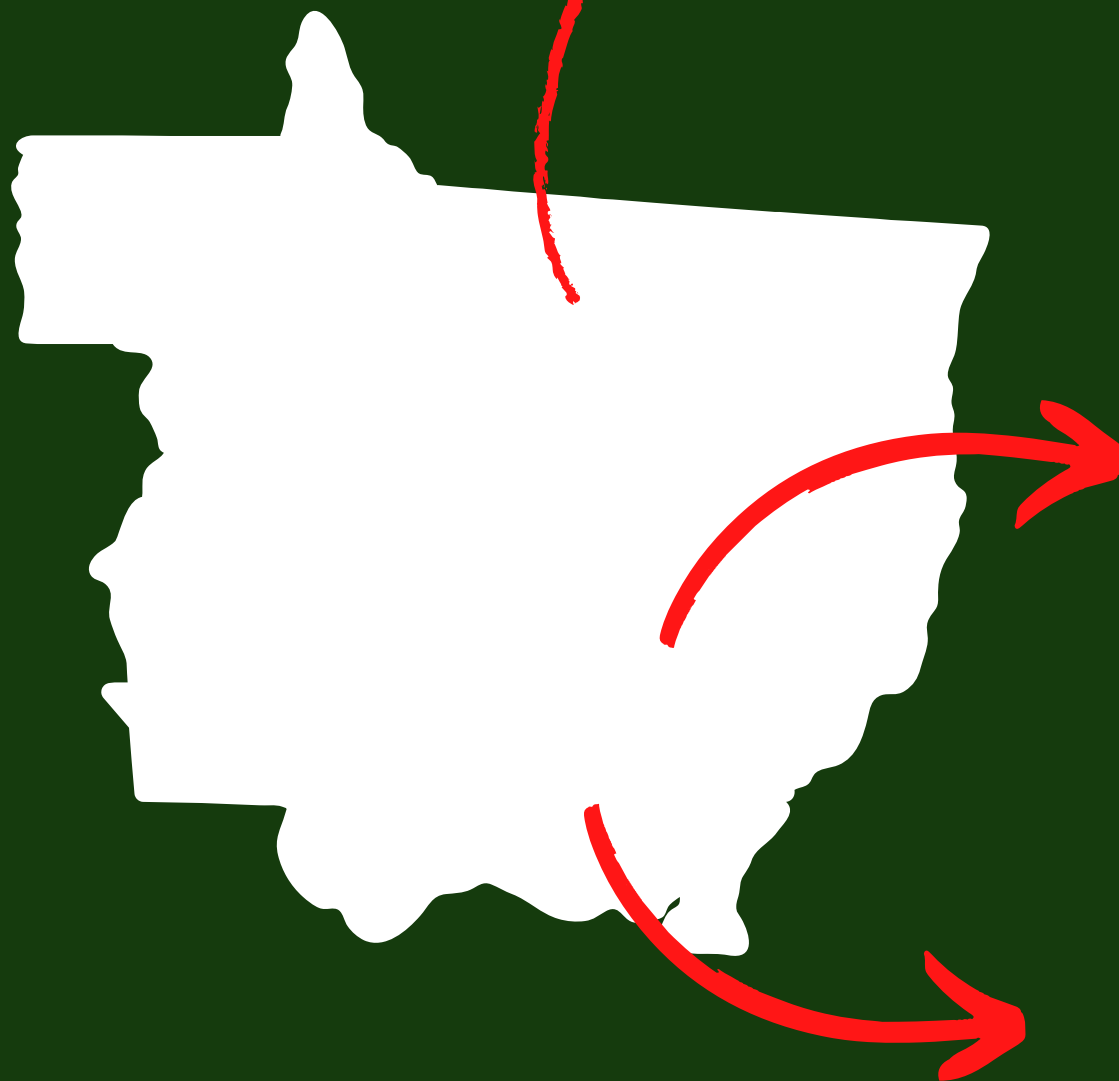


VEGETAÇÃO DE MATO GROSSO



Quando se fala em vegetação no Estado de Mato Grosso, é válido lembrar que existem três biomas inseridos no perímetro mato-grossense:

- Floresta Amazônica
- Cerrado
- Pantanal



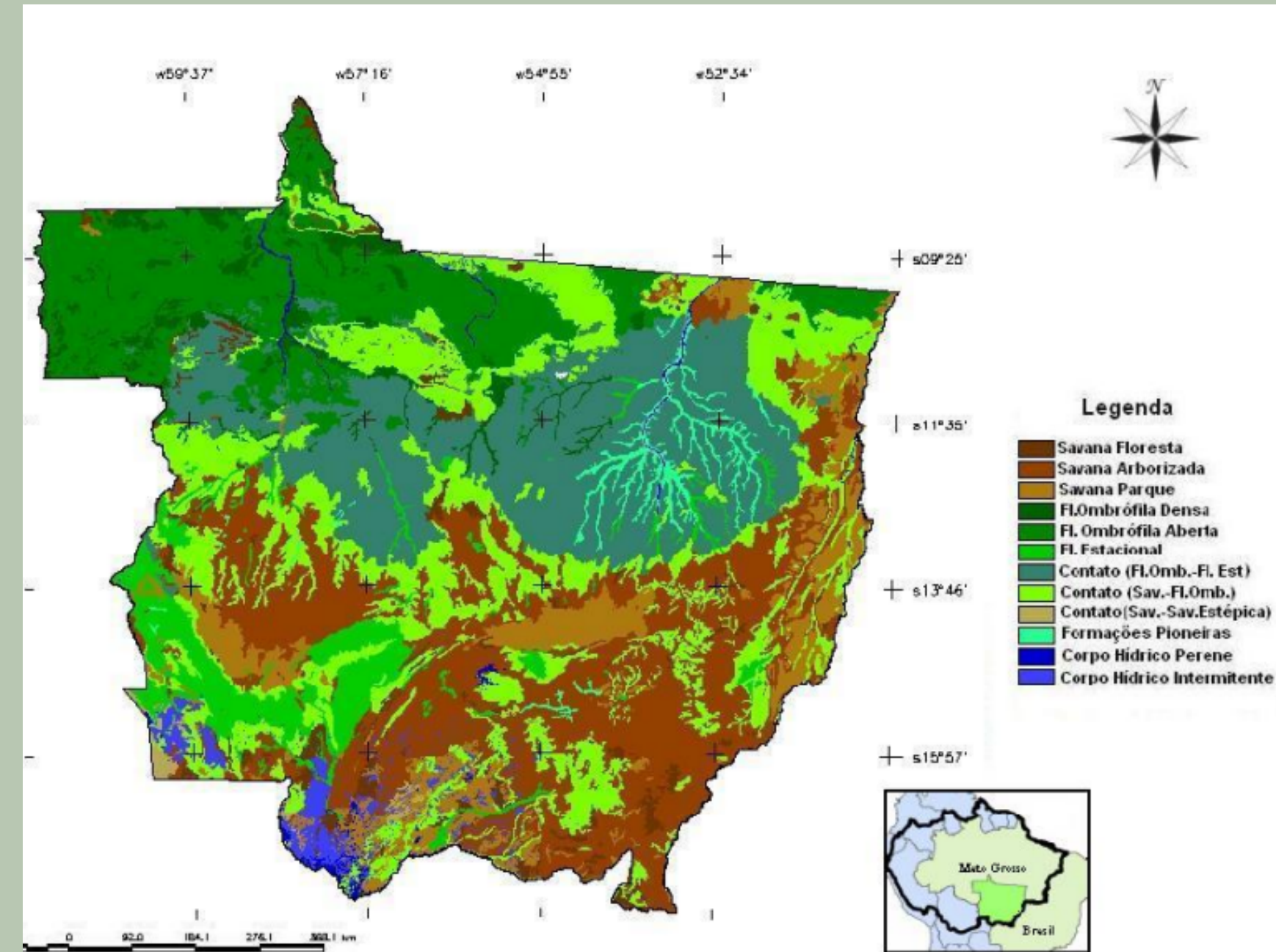
Portanto, é indiscutível que Mato Grosso abriga uma flora rica e complexa

ESTUDO E MAPEAMENTO DA VEGETAÇÃO DE MATO GROSSO

PROJETO RADAM BRASIL

Trata-se de um projeto, executado entre os anos de 1975 e 1981, sendo responsável pelo mapeamento pioneiro da vegetação mato-grossense e suas respectivas fitofisionomias, que foram realizados através de fotointerpretação em imagens de radar na escala 1:1.000.000, auxiliadas por fotografias aéreas em infravermelho multiespectrais e de satélites, além de atividades de campo. (BRASIL, 1981)

O projeto RADAM BRASIL fez a classificação da vegetação mato-grossense por FITOFISIONOMIAS, conforme é demonstrado no mapa ao lado:



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PROJETO RADAM
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

LEVANTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

5



AGROTURN
A chave do seu agronegócio

O QUE A VEGETAÇÃO INFLUENCIA NA LEI AMBIENTAL?



DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE RESERVA LEGAL!

Não há como tratar de reserva legal sem entender a importância da vegetação, pois de acordo com a Lei 12.651/2012 define Reserva Legal como “área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa”

Ainda, estabelece os critérios para delimitação da área de reserva legal como sendo:

80% no imóvel situado em área de florestas;
35% no imóvel situado em área de Cerrado;

MAS COMO É DECIDIDO O QUE É FLORESTA E O QUE É CERRADO PELA LEI?

CLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA VEGETAL CONFORME A LEI

**Lei Complementar 382, de 12
de janeiro de 2010**

É a primeira lei que trata sobre a classificação de tipologia vegetal, a nível de imóvel rural, para fins de definição de reserva legal e as definem como:

Portanto, foi utilizado como base as fitofisionomias classificadas pelo Projeto RADAM BRASIL, para a definição da tipologia vegetal de Floresta e Cerrado e assim tem sido até os dias atuais

TIPOLOGIA CERRADO
Fitofisionomias:
Campinarana Arborizada;
Campinarana Gramíneo-lenhosa;
Savana Arborizada; Savana Parque; Savana Gramíneo-lenhosa; Savana-Estépica Arborizada; Savana-Estépica Parque; Savana-Estépica Gramíneo-lenhosa; Campinarana Florestada; Savana Florestada e Savana Estépica Florestada
Áreas de Contato Savana-Savana

TIPOLOGIA FLORESTAL
Fitofisionomias:
Floresta Ombrófila Densa;
Floresta Ombrófila Aberta;
Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual;
Área de Contato Floresta-Cerrado
Ecótonos

DISCORDÂNCIAS



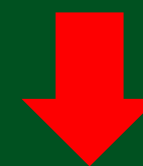
Devido à extensão territorial do estado mato-grossense e o mapeamento em macroescala do projeto RADAMBRASIL, em consonância à complexidade florística das formações vegetais dos biomas presentes no estado, surgiram discordâncias dos dados apresentados no RADAMBRASIL por parte de produtores rurais, que alegam que há diferenças entre o tipo de vegetação identificado in loco em comparação aos dados da base oficial utilizada pelo órgão ambiental, geralmente, mediante a alegações de que a área atestada como pertencente à uma tipologia vegetal de Floresta seria uma área, na realidade, caracterizada por uma tipologia de Cerrado.

SOLUÇÃO PARA AS DISCORDÂNCIAS

Para contestação da vegetação da área não daquela apresentada na base de dados oficial (projeto RADAMBRASIL) o proprietário da área tem o direito de apresentar um Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomia assinado por responsável técnico competente ao assunto.

Esse documento que atualmente é regulamentado pelo Decreto Estadual 1.025 de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre classificação da fitofisionomia vegetal para fins de definição de reserva legal em imóveis rurais de Mato Grosso onde são exigidos critérios técnicos para caracterização de uma área de Floresta/Cerrado

Contestação



Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias



Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias

O relatório técnico deve seguir a risca todas as especificações do Decreto 1.025/2021 para ser apto de aprovação pelo órgão ambiental responsável, que no caso é a SEMA/MT

Para a confecção do relatório, são necessários:

- Estudo da vegetação através de dinâmica de imagem
- Vistoria preliminar na área para constatação da discordância da vegetação do local
- Inventário da área seguindo todos os critérios exigidos pelo Decreto 1.025/2021
- Processamento dos dados
- Confecção de mapas
- Escrita do relatório do estudo da vegetação e protocolo via e-sac
- Acompanhamento do processo e vistoria até a emissão do parecer técnico do órgão ambiental

Informações Importantes

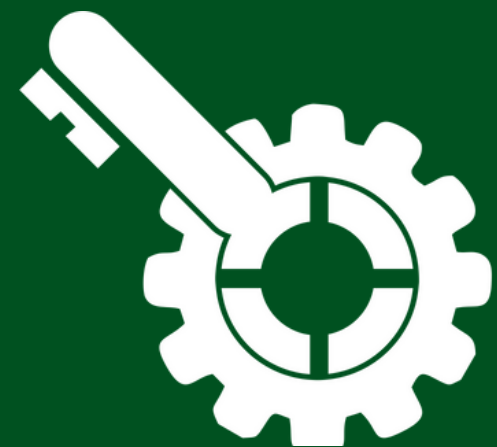
Caso sinta-se lesado no enquadramento da sua reserva legal devido à classificação errônea da vegetação da sua propriedade rural, procure um bom profissional técnico para ter uma melhor orientação e estudar a melhor tomada de decisão.

O processo de aprovação do Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias é demorado e custoso, portanto, é crucial que a contestação não seja passível de questionamentos para evitar desperdício de recursos e esforços.

Uma área que antes possuía tipologia de floresta com reserva legal de 80%, em caso de aprovação do Relatório Técnico de Fitofisionomia como cerrado, passa a ter um quantitativo de reserva de 35% sobre a área aprovada (parcial ou total). Sendo assim, conforme características intrínsecas do quadro de áreas do seu imóvel rural, essa aprovação poderá aumentar a área para abertura ou diminuir o déficit de reserva legal, fato que faz valer a pena o investimento ao alcançar o máximo potencial produtivo.



ELABORADO POR:



AGROTURN

A chave do seu agronegócio



Rua Olavo Bilac, nº 20, Santa Cruz, Cuiabá/MT



(65) 9 98123950/ (66) 9 84538937



contato@agroturn.com.br



@agroturn